



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR EDUARDO JORGE SOARES CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**" PARA O SENHOR **EDUARDO JORGE SOARES CARNEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 03 de novembro de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Vereadora -



Biografia – Deputado Estadual Eduardo Carneiro

Eduardo Jorge Soares Carneiro nasceu em João Pessoa, em 14 de agosto de 1983. Administrador de empresas, iniciou sua trajetória política ainda jovem, atuando nos movimentos estudantis. Em 2012, disputou pela primeira vez uma eleição para vereador de João Pessoa, conquistando 2.693 votos e ficando na suplência. Dois anos depois, em 2014, assumiu como vereador suplente, destacando-se pela criação da Ouvidoria Popular, iniciativa pioneira que levou a Câmara Municipal a ouvir diretamente as demandas da população. Na eleição de 2016, foi eleito vereador titular com 4.288 votos, sendo reconhecido em 2017 pela imprensa nacional como o vereador mais atuante do Brasil, segundo levantamento junto às câmaras municipais das capitais. Em 2018, conquistou uma vaga na Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), com 17.869 votos. No exercício do mandato, destinou recursos a hospitais, instituições sociais e ações voltadas ao desenvolvimento humano, além de apresentar um número expressivo de projetos e requerimentos. Sua atuação parlamentar e de proximidade com a população garantiu, em 2022, uma votação consagradora: quase 50 mil votos, ficando entre os cinco deputados estaduais mais votados da Paraíba. Atualmente, Eduardo Carneiro é 2º Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba e também já exerceu a função de 2º Vice – Presidente. É presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente e integrou a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). No âmbito nacional, Eduardo é Vice-Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), onde também já presidiu a Comissão de Empreendedorismo e Turismo. Além da atividade parlamentar, exerce importante papel político-partidário: é Presidente da Federação Partidária Democracia Solidária (Solidariedade e PRD), consolidando sua liderança na construção de um projeto político voltado para a geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável. Com bandeiras firmes em empreendedorismo, cooperativismo, emprego e renda, Eduardo Carneiro é reconhecido como um dos parlamentares mais atuantes e propositivos da Paraíba, mantendo sua atuação marcada pela proximidade com a população e pela defesa de políticas públicas transformadoras.



COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

AUTORIA: *SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **EDUARDO JORGE SOARES CARNEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO

- Presidente -

- Relator -

ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

03/11/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria da Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**.

Em _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -